



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 014/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**LUIZ ARTUR DOS SANTOS ROSA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Tendo sido julgada procedente parte dos recursos interpostos, fica divulgado novo Relatório de Notas, conforme Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. Devido à inconsistência no sistema de processamento de notas, fica incluída a nota relativa à inscrição 1341 para o cargo de **Fisioterapeuta** no Relatório de Notas da Prova Objetiva, Anexo I deste Edital, conforme Parecer de Ofício disponível na Prefeitura Municipal.

3. **CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS:** Os candidatos para os cargos de **PROFESSOR (todos)**, desde que aprovados na Prova Objetiva, ficam convocados a procederem à entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2015, nos dias **22, 23 e 24/06/2015**. Os títulos deverão ser encaminhados no período mencionado, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001. Não serão recebidos títulos em outra ocasião.

4. **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Os candidatos para os cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e SOLDADOR**, desde que aprovados na Prova Objetiva e pré-classificados conforme os itens 6.2 e 6.2.1, Capítulo VI do Edital de Concurso nº 001/2015, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **27/06/2015 (sábado)**, na **Secretaria de Obras**, situada na **Avenida Eduardo de Brito, nº 530, Bairro Padroeira, Município de Santa Bárbara do Sul/RS**, nos horários que seguem:

HORÁRIO	CARGOS
08h	Eletricista e Motorista
13h	Operador de Máquinas Pesadas e Soldador

4.1. A Prova Prática será aplicada a todos os candidatos convocados, conforme Anexo II deste Edital, devendo apresentar-se no local de prova com **trinta minutos de antecedência**, com trajes apropriados para o teste.

4.2. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, a Prova Prática será aplicada nos seguintes veículos/máquinas:

**Motorista: Caminhão.**

**Operador de Máquinas Pesadas: Retroescavadeira.**

4.2.1. Os candidatos dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas deverão comparecer portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo/máquina ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH), conforme segue:

a) Para o cargo de Motorista = **CNH tipo "C"**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria "D", por ocasião da posse.

b) Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas = **CNH tipo "C"**.

4.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4. O ato público de identificação das Provas Práticas será realizado no dia **01/07/2015**, às **14h**, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

5. O resultado das Provas Prática e de Títulos será divulgado a partir do dia **17/07/2015**.

**6. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA O CASO DE DESEMPATE:** Os candidatos que desejarem exercer a preferência na condição de jurado, para o caso de desempate na classificação final, conforme item 9.3.2 do Edital de Concurso nº 001/2015 ficam convocados para, nos dias **22, 23 e 24/06/2015**, encaminharem via SEDEX, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001, o formulário Requerimento de Desempate constante deste Edital juntamente com a seguinte documentação:

**a)** Cópia do RG e CPF;

**b)** Cópia autenticada ou original da Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, Código de Processo Penal (alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008), a partir da vigência da lei.

6.1. Não haverá outro momento ou forma de envio desta documentação.

7. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.santabarbaradosul.rs.gov.br](http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br).

Município de Santa Bárbara do Sul, 19 de junho de 2015.

**LUIZ ARTUR DOS SANTOS ROSA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUERIMENTO DE DESEMPATE - CONDIÇÃO DE JURADO**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS – EDITAL Nº 001/2015**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, venho **REQUERER** que, em caso de aprovação, restando empatado, haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme art. 440, Código de Processo Penal). Para tanto, segue anexo o documento original ou cópia autenticada, que comprova esta condição, nos termos deste Edital.

**Obs.: Somente serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual e Federal do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 (Código de Processo Penal), a partir da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)